



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macuco
Poder Legislativo
“MACUCO – CAPITAL ESTADUAL DO LEITE”

INDICAÇÃO Nº 1275/2019

INDICAÇÃO

Indico à Mesa Diretora na forma regimental, em vigor, que seja solicitado ao Prefeito Municipal de Macuco, Sr. Bruno Alves Boaretto, junto à Secretaria responsável, **que estude a possibilidade de firmar Convênio entre a Prefeitura e Instituições de Ensino de Nível Superior e Técnico Profissionalizante para estágio remunerado dentro de cada área de formação dos alunos.**

JUSTIFICATIVA

A atual Lei do Estágio, nº 11.788 em vigor desde 25/09/08 define os parâmetros que regulamentam as contratações de estagiários; em específico pelo poder público.

O município daria apoio aos estudantes que buscam, mediante esforço, o sonho de atingir a formação, e logo atuar na profissão com um aprendizado prático e mais aprimorado, tendo um incentivo financeiro de apoio.

Plenário Luiz Paulo Vogas da Silva, 17 de abril de 2019.

Cássio Avelar Daflon Vieira
Vereador Autor